



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## Edição nº 194/2010 – São Paulo, quinta-feira, 21 de outubro de 2010

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

##### DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 01506/94-UMED - ANA MARIA VIEGAS PIRES, no dia 20.10.2010;
- 03343/94-UMED - ELIZABETH DOS SANTOS GUALTIERONI, no dia 19.10.2010;
- 11007/95-UMED - ELIZETE MARTINS DA SILVA, nos dias 18 e 19.10.2010;
- 01938/95-UMED - FABIO FRANCO, no dia 18.10.2010;
- 50463/10-UMED - FLAVIA VAZ SANTOS CALAZANS, nos dias 18 e 19.10.2010;
- 01359/94-UMED - LIDIA APARECIDA DE OLIVEIRA BUENO, no período de 19.10 a 22.10.2010;
- 50047/03-UMED - MARINA PAULELLI MARIUTTI, no dia 15.10.2010;
- 11598/96-UMED - REGINA ONUKI LIBANO, no dia 19.10.2010;
- 52937/98-UMED - WILLIAN TADEU ZAMARIOLA, no período de 18.10 a 25.10.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50642/03-UMED - CAROLINE RAVAGNANI SICHIERI FORNARI, no dia 18.10.2010;
- 02673/96-UMED - CLARA RETO BAPTISTA NOGUEIRA, nos dias 19 e 20.10.2010;
- 01576/94-UMED - FLORINDA PAULA DE ASSUNÇÃO, no dia 18.10.2010;
- 00866/94-UMED - IARA APARECIDA DAS CHAGAS, no dia 18.10.2010;
- 05637/96-UMED - MARIA CRISTINA MAZZANATTI, no dia 18.10.2010;
- 52530/98-UMED - MARIA NAZARETH JESUINO DE OLIVEIRA SILVA, no dia 15.10.2010;
- 50147/09-UMED - MARIANA DE GODOY LABATE, nos dias 18 e 19.10.2010;
- 50260/10-UMED - VANILDA APARECIDA TERRA, no dia 18.10.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 09911/94-UMED - FABIANA ZACCANINI MATSUDA COUTO, no período de 14.10 a 19.10.2010.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

- 50061/09-UMED - LUCIANA GONÇALVES RIBEIRO ALVES, no dia 18.10.2010.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82, 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 54059/99-UMED - MARCO ANTONIO CAETANO, no período de 16.10 a 19.10.2010.

**ATO Nº 10.165, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2010,

**RESOLVE:**

Aplicar ao servidor **JOÃO FERREIRA BARBOSA**, RF 1339, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, a penalidade administrativa de **SUSPENSÃO** por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 127, II, c/c art. 129, *in fine*, por ofensa grave aos deveres funcionais insculpidos no artigo 116, III, todos da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(a) Desembargador Federal **ROBERTO HADDAD**  
Presidente

**DIRETORIA-GERAL**

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2010-RP

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o recebimento das propostas do Pregão Eletrônico nº 052/2010, para Registro de Preços para aquisição de terminais alfanuméricos de auto-atendimento, foi adiado por tempo indeterminado, tendo em vista que estão sendo analisados pedidos de esclarecimentos.

São Paulo, 20 de outubro de 2010.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro substituto

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 08021/2010-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora MARIANA CATUNDA GARCIA ABREU, R.F. nº 1376

“Tendo em vista a informação retro:

- I - defiro a averbação de 766 (setecentos e sessenta e seis) dias, referentes ao período de 01/06/1978 a 14/01/1980 (períodos interpolados) e 01/11/1983 a 10/01/1994 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90;
- II - dê-se ciência à interessada da necessidade de juntada da certidão de tempo de serviço na Caixa Econômica Federal - CEF, inclusive com as informações referentes à licença-prêmio por assiduidade e frequência.”

Processo nº 03553/2009-SEHU

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora CLAUDIA LUCIANA DE CARVALHO, R.F. nº 3036

“Tendo em vista a informação retro, defiro:

- I - a averbação de 2.335 (dois mil, trezentos e trinta e cinco) dias, referentes ao período de 08/02/2002 a 30/6/2008, em que trabalhou na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90, e para fins de licença para capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90 (com redação dada pela Lei nº 9.527/97);
  - 18 (dezoito) dias de férias relativos ao exercício de 2008;
- II) a averbação de 3.029 (três mil e vinte e nove) dias, referentes ao período de 09/01/1987 a 27/4/1997, em que trabalhou no Ministério da Saúde, já descontados 01 (uma) falta injustificada e 732 (setecentos e trinta e dois) dias de licença para tratar de interesses particulares, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100, da

Lei nº 8.112/90, para fins de licença para capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90 (com redação dada pela Lei nº 9.527/97) c/c o artigo 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.527/97; e para fins de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 (redação original);

III - a concessão de 10 (dez) anuênios, com efeitos financeiros a partir de julho de 2008 (exercício neste Tribunal), nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, e do art. 7º, inciso VI, alínea “b” da Resolução nº. 260/2002-CJF/STJ, alterada pela Resolução nº. 360/2004-CJF/STJ.”

## **PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2010**

**Nº 6203 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13874/2010-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **CLÁUDIA MARIA CALDAS CRES**, R.F.nº 2759, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nery Júnior, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

**Nº 6204 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13967/2010-SEGE, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 01/11/2010**, a servidora **MARIA CRISTINA MAZZANATTI**, R.F.nº 1880, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 6ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GILBERTO DE ALMEIDA NUNES**  
DIRETOR GERAL

# **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

## **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

#### **DIRETORIA DO FORO**

##### **DIRETORIA DO FORO**

Sindicância Administrativa nº 14/2010-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidor: Luciano Celso Damião da Silva - RF nº 0416. Decisão fls. 127/132 (tópico final): ...Firmado tal raciocínio, impõe-se o reconhecimento de que a conclusão da Comissão deve prevalecer. Com efeito, dispõe a Lei nº 8.112/90, em seu art. 68, caput: O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos. Pelas razões expostas, determino o arquivamento da presente Sindicância Administrativa nº 14/2010-DF, instaurada em face do servidor, Luciano Celso Damião da Silva - RF nº 0416, nos termos do art. 167, da Lei nº 8.112/90. Oficie-se encaminhando cópia reprográfica desta decisão à Coordenadoria Administrativa do Fórum Federal Criminal. Dê-se ciência ao servidor e comunique-se à Subsecretaria Judiciária de Gestão de Recursos Humanos - UREC. Façam-se os registros e as anotações pertinentes. P.R.I.C. São Paulo, 14 de outubro de 2010.... **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA** Juiz Federal Vice-Diretor do Foro.

Renata Garcia Chicon - OAB/SP 255.459

Eurides da Silva Rocha - OAB/SP 254886

PROCESSO N 07528/2010-DFOR.

EMPRESA: ABREU E VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- ME.

CNPJ Nº: 08.425.063/0001-00.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de suprimentos de informática (fitas para impressoras, mídias e bobinas de papel térmico).

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 69:

(...)

1. Acolho os termos do Parecer/Licitação n 036/2010-NULC/SUFT.

2. Em razão da conduta culposa da Licitante, qual seja negligência quanto ao cumprimento da exigência de apresentar os documentos de habilitação dentro do prazo estipulado no Edital do Pregão Eletrônico nº 054/2010-RP, aplico à empresa ABREU E VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento na Cláusula Décima Oitava, subitem 18.1.1, alínea a, do referido Edital Eletrônico n 054/2010-RP, c/c o artigo 87, I, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, e artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa acima mencionada, nos termos do artigo 26, parágrafo 3, da Lei n 9.784, de 29/01/1999, na pessoa de seu representante legal, para que, querendo, apresente recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto na alínea f, inciso I, do artigo 109 da Lei Federal n 8.666/1993, instruindo a Carta de Intimação a ser expedida com cópias desta decisão e do Parecer/Licitação n 036/2010-NULC/SUFT.

(...)

São Paulo, 22 de setembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

Tópico da Decisão de fl. 74:

(...)

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 73, mantenho a decisão de fl. 69.

2. Traslade-se cópia desta decisão para o processo originário n 03297/2010-NUMP.

3. Publique-se a penalidade imposta.

4. Após a ocorrência da coisa julgada administrativa, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2, do artigo 36, da Lei n 8.666/1993.

5. Oportunamente, arquivem-se os autos..

(...)

São Paulo, 18 de outubro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO FORO, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº. 8934/2010 - NUAF Interessado: SINTRAJUD

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação da Diretoria Administrativa, dê-se ciência, ao Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

São Paulo, 11 de outubro de 2010.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

Extratos de Termos Contratuais

a)Proc. nº 07103/2010-NUAP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.425.10.10, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Origem Móveis Para Escritório Ltda. - ME; c)Objeto: registro de preços para confecção e fornecimento de balcões; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 15/10/2010; g)Valor total: R\$133.695,00 (cento e trinta e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Celso Gonçalves Junior, Representante Legal, pela Fornecedora.

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

PORTARIA 160/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

ELIZANDRA SPURIO, JEF - CATANDUVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 159.363.118-99, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo até 15 de dezembro de 2010, para utilização e prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 19 de outubro de 2010

OSCAR PAULINO DOS ANJOS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 161/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

JORGE HIGA, FÓRUM DE GUARULHOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 638.550.628-20, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo até 15 de dezembro de 2010, para utilização e prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 19 de outubro de 2010

OSCAR PAULINO DOS ANJOS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 3632/2010-SUPE/NUAF

INTERESSADO (A): RICARDO FERREIRA LIMA - RF 3992

**ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço privado, conforme certificado pelo INSS.

À Seção de Pessoal para providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 08/10/2010.

**PROCESSO Nº 3713/2010-SUPE/NUAF**

**INTERESSADO (A): MIRIAM MOYA MORETO - RF 3286**

**ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Nos termos da informação supra, julgo prejudicado o pedido efetuado devido à não apresentação da Certidão de Tempo de Serviço original emitida pelo INSS, com base no Art. 3º, inciso II da Resolução nº. 260/02-CJF/Brasília, ficando consignado que a servidora deverá providenciar um novo requerimento, instruído com o documento citado, caso tenha interesse em efetuar a averbação do tempo de serviço prestado ao setor privado.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Dê-se ciência à servidora.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 08/10/2010.

**PROCESSO Nº 3806/2010-SUPE/NUAF**

**INTERESSADO (A): JOSE CARLOS TORRES - RF 1661**

**ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço privado, conforme certificado pelo INSS.

À Seção de Pessoal para providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 11/10/2010.

**PROCESSO Nº 3834/2010-SUPE/NUAF**

**INTERESSADO (A): CLAUDIA PASLAR - RF 2571**

**ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço privado, conforme certificado pelo INSS.

À Seção de Pessoal para providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 08/10/2010.

**PROCESSO Nº 4417/2010-SUPE/NUAF**

**INTERESSADO (A): RONALDO BUGANEME SILVA - RF 3500**

**ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço privado, conforme certificado pelo INSS.

À Seção de Pessoal para providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 11/10/2010.

**PROCESSO Nº 4536/2010-SUPE/NUAF**

**INTERESSADO (A): MARLOS APARECIDO MENEZES DOS SANTOS - RF 1576**

**ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço privado, conforme certificado pelo INSS.

À Seção de Pessoal para providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 11/10/2010.

**PROCESSO Nº 5276/2010-SUPE/NUAF**

**INTERESSADO (A): SIMONE MOLINA FIGUEIREDO - RF 2996**

**ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço privado, conforme certificado pelo INSS.

À Seção de Pessoal para providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 11/10/2010.

Giselle Doria Salviani Morais  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 6722/2010-SUPE/NUAF

INTERESSADO (A): DINALVA CONCEICAO MACHADO COSTA - RF 2709

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço privado, conforme certificado pelo INSS.  
À Seção de Pessoal para providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 18/10/2010.

PROCESSO Nº 6791/2010-SUPE/NUAF

INTERESSADO (A): FABIO DECIMONI - RF 3453

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço privado, conforme certificado pelo INSS.  
À Seção de Pessoal para providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 18/10/2010.

Fernanda Carvalho De Santis  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional,  
em exercício

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 07751/2010-SUPE/NUAF

INTERESSADO (A): ANTONIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS - RF 2353

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço privado, conforme certificado pelo INSS.  
À Seção de Pessoal para providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 08/10/2010.

PROCESSO Nº 08270/2010-SUPE/NUAF

INTERESSADO (A): GUSTAVO SANTOS MELLO - RF 6539

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço privado, conforme certificado pelo INSS.  
À Seção de Pessoal para providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 08/10/2010.

PROCESSO Nº 08341/2010-SUPE/NUAF

INTERESSADO (A): DORY KARLA WASINGER - RF 3871

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço privado, conforme certificado pelo INSS.  
À Seção de Pessoal para providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 08/10/2010.

Giselle Doria Salviani Morais  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA**

### **COORDENADORIA DE MARÍLIA**

PORTARIA Nº 039/2010 - JFD  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA  
11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS, MM. Juiz Federal Diretor em exercício do Fórum da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,  
CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, os termos do Provimento nº 102 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 29/06/2009, do Provimento nº 103 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 01/07/2009, do provimento nº 107 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 21/08/2009, e da ordem de Serviço nº 14/2009 da Diretoria do foro, que dispõem sobre a organização das Escalas de Distribuição e das Escalas do Plantão Judiciário no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR a ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL, referente ao período de 08 a 15 de outubro de 2010, nas Subseções Judiciárias de Marília, Assis e Tupã; ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL

Período Varas Juiz  
Assis Tupã Marília

22/10 a partir das 19 horas a 1ª 1ª 2ª Dr. Renato Câmara Nigro

22/10/10 às 24 horas

(subst: Dr. Vanderlei Pedro Costenaro)

23/10 a partir das 00 horas a 1ª 1ª 2ª Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves 24/10/10 às 24 horas

(subst: Dr. Renato Câmara Nigro)

25/10 a partir das 00 horas a 1ª 1ª 2ª Dr. Renato Câmara Nigro

28/10/10 às 11 horas

(subst: Dr. Vanderlei Pedro Costenaro)

O plantão semanal, das 19 horas da segunda-feira às 11 horas da sexta-feira, será prestado pelo próprio Juiz de cada Vara da Subseção Judiciária. Na Subseção Judiciária de Marília, pelos autos ainda não distribuídos, responde pelo plantão semanal o Juiz Distribuidor designado conforme escala acima.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica, bem assim aos Diretores das Secretarias deste Fórum Federal, de Assis e Tupã, divulgação social da Justiça Federal, OAB e AASP.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Marília, 18 de outubro de 2010.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS  
Juiz Federal Diretor em exercício  
da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo

# **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

PORTARIA Nº 12/2010-SUMA

O Doutor DALTON IGOR KITA CONRADO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 064/2003-DFOR, de 21.02.2003, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão:

CONSIDERANDO que o servidor ADEIR COELHO DE SOUZA, RF 1489, Técnico Judiciário, Área Judiciária, Classe C, padrão 15, Supervisor da Seção Controle Mandados - SUMA (FC-05), gozará férias no período de 03/11 a 17/11/2010;

**R E S O L V E :**

I - DESIGNAR a servidora JAQUELINE DE OLIVEIRA CALIXTO, RF 1147, Técnico Judiciário, lotada na Central de Mandados, para exercer, em substituição, a função comissionada supramencionada, no período referido.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande/MS, 19 de outubro de 2010.

DALTON IGOR KITA CONRADO  
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados